ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ERNANDO DE SANTANA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços.	
1.0 Natureza do objeto:	☐Material de consumo ☒ Material permanente/equipamento ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação d bueiros e manilhas tubulares de concreto.
1.2 Forma de contratação sugerida:	AQUISIÇÃO
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2025.

3. Necessidade da Solicitação:

3.1. A necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de e implantação d bueiros de concreto. Para a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem e rede d escoto do município de Caroebe-RR.

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

4.1. A aquisição e implantação de bueiros e manilhas para o Município de Caroebe se faz necessár para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo a adequada drenagem pluvial e prevenind alagamentos e danos às vias públicas.

Atualmente, diversos pontos do município apresentam problemas de escoamento de águas pluvia devido a deterioração dos bueiros existentes e do sistema da rede de esgoto. A falta de manutenç compromete a infraestrutura urbana, especialmente em períodos chuvosos.

Com a manutenção destes pontos críticos, melhorara a qualidade de vida da população. Além disso, medida atende às normas técnicas e ambientais, assegurando que a infraestrutura do município s desenvolva de forma sustentável e eficiente.

Dessa forma, a aquisição e implantação de bueira e manilhas é essencial para garantir, a mobilidad urbana, preservação das vias públicas e a saúde pública, justificando-se plenamente a necessidade d investimento.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

PREFEITURA DE CAROEBE Fls.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.
01	Aquisição e implantação de bueiro tubular de concreto (– BSTC de 0,8m x 1m)	UN	75
01	Aquisição e implantação de Manilhas de concreto armado 0,6mt x 1m	UN	75

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. A aquisição será iniciada até o dia **30 de Março de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 120.000 (cento e vinte mil reais)** previstos para o exercício de 2025.

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
(X) Dispensa Presencial ou Eletrônica

Justificativa: A escolha pela modalidade, conforme disposto no Art. 75 inciso I da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos nas demais modalidades e aumentariam seus custos.

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 06 de março de 2025.

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

JOSÉ ERNANDO DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços